

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

A Comissão do Processo Seletivo do Mestrado em Letras, no Projeto de Cooperação Institucional (PCI) entre a Faculdade Católica de Rondônia e a Universidade de Passo Fundo (UPF), vem por meio desta realizar a segunda convocação para as vagas não preenchidas durante o período de matrículas dos selecionados em primeira chamada.

A convocação dos suplentes seguirá a ordem prevista na lista abaixo exposta, a ser realizada oralmente, às 09h do dia 30/07/21, via google meet, com acesso no link previsto na matéria divulgada no site www.fcr.edu.br. A confirmação da vaga será realizada oralmente pelo candidato na sala de convocação.

O não comparecimento do candidato no horário acima exposto para a chamada oral e confirmação de matrícula, a ser realizada por meio da confirmação e posterior registro via e-mail com entrega da documentação, transmite a sua desistência e autoriza a convocação dos candidatos subsequentes na ordem de classificação.

TABELA – Ordem de Convocação dos Suplentes do Mestrado em Letras do PCI da FCR/UPF

Ordem	Inscrição	Situação
46	37060	Suplente
47	43796	Suplente
48	40681	Suplente
49	45853	Suplente
50	47139	Suplente
51	47996	Suplente
52	47635	Suplente
53	46647	Suplente
54	45403	Suplente
55	47872	Suplente
56	48283	Suplente
57	47180	Suplente
58	48240	Suplente
59	47783	Suplente



60	48305	Suplente
61	47775	Suplente
62	45446	Suplente
63	47090	Suplente
64	45411	Suplente
65	45764	Suplente
66	45845	Suplente
67	46981	Suplente
68	46396	Suplente
69	46639	Suplente

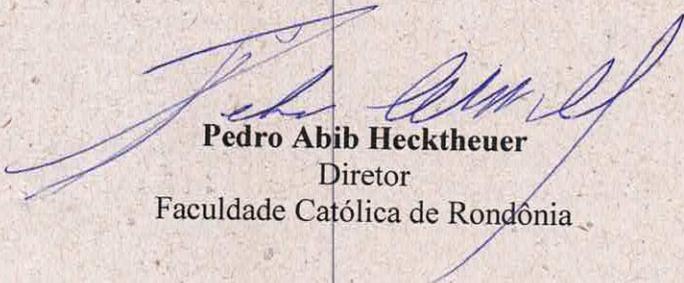
Salientamos, ademais, que as matrículas são efetivadas mediante a entrega da documentação prevista abaixo elencada, a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais e o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade (matrícula) no valor de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Dever-se-ão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Duas cópias do diploma de graduação (ensino superior), autenticado.
- b) Duas cópias do histórico escolar de graduação;
- c) Duas cópias do cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Duas cópias da Carteira de Identidade (RG);
- e) Duas cópias da certidão de nascimento ou casamento.
- f) Uma cópia do comprovante de residência, em seu nome e atualizado.

Em não sendo preenchidas as vagas do processo seletivo com os suplentes, será aberto termo aditivo para seleção de novos candidatos para as vagas remanescentes, conforme previsão editalícia.

Porto Velho, 29 de julho de 2021


Pedro Abib Hecktheuer

Diretor

Faculdade Católica de Rondônia